



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Fls. 02
280/15

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015

"Concede Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. José Renato Nalini, e dá outras providências."

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. José Renato Nalini o Título de Cidadão Bertioguense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de junho de 2015.

Ver. Luís Henrique Capellini

Ver. Edvaldo Alecrim Silva

Ver. Arlindo de Jesus Xavier

Ver. Antonio Rodrigues Filho

Ver. Valéria Bento

Ver. José Feliciano Irmão

Ver. Márcia Regina Braz Lia

Ver. Elisabeth Dotti Consolo

Ver. Alfonso Dari Weiland

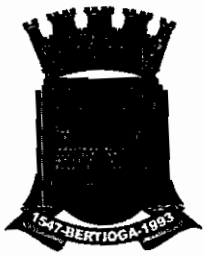
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo _____ 925

Data _____ 01 _____ 06 _____ 2015

Hora _____ 14:48

Funcionário _____ 638



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03
280/15

MENSAGEM EXPLICATIVA

JOSÉ RENATO NALINI

Filiação: Baptista Nalini e Benedicta Barbosa Nalini

Naturalidade: Jundiaí - São Paulo.

Data de nascimento: 24 de dezembro de 1945.

Formação Acadêmica: Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas, Turma de 1970. Mestrado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), concluído em 1992. Doutorado em Direito pela USP, concluído em 2000.

Membro da Academia Paulista de Letras.

Exerce docência desde o ano de 1971. Na atualidade leciona nos cursos de graduação e pós-graduação em Direito do Centro Universitário Padre Anchieta de Jundiaí-SP e na Universidade Nove de Julho (Uninove).

Ingressou na carreira como Juiz Substituto em 19.8.1976 na Comarca de Barretos. Exerceu judicatura em Monte Azul Paulista, Itu, Jundiaí e São Paulo.

Assumiu em 21.02.1990 como Juiz de Direito Substituto de 2ª Instância de São Paulo.

Foi promovido a Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo (TACRIM-SP), pelo critério de merecimento, com assunção aos 07.10.1993.

Eleito Vice-Presidente do TACRIM-SP em sessão plenária de 18.12.2001.

Foi eleito Presidente do TACRIM-SP em sessão plenária de 09.12.2002, com posse aos 18.12.2002.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), promovido pelo critério de antiguidade, aos 24.11.2004. Posse em 16. 12.2004.

Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo eleito para o biênio 2012/2013, em sessão plenária de 07.12.2011.

Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o biênio 2014/2015, em sessão plenária de 04. 12.2013.

Algumas Obras Publicadas

A independência do juiz e sua ideologia política. Brasília, Instituto Tancredo Neves, 1987.

Palácio da Justiça. São Paulo, Editora Três Ltda., 1989.

Curso de deontologia da Magistratura (Coordenador). São Paulo, Saraiva, 1992.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

04
280/15

Recrutamento e Preparo de Magistrados. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1992.

Uma nova Ética para o Juiz. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1994.

Execução penal: visão do TACRIM-SP (Coordenador). São Paulo, Oliveira Mendes, 1998.

O juiz e o acesso à Justiça. Revista dos Tribunais, São Paulo, 2000.

Tribunal de Alçada Criminal: a justiça em dia com o futuro. São Paulo: DBA Artes Gráficas, 2004.

A rebelião da toga. Campinas, Millennium, 2 ed., 2008.

Ética para um judiciário transformador. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2011.

Ética da magistratura: comentários Magistratura Nacional - CNJ. 3 ed., Paulo, Revista dos Tribunais, 2012.

Ética Geral e Profissional. São Paulo, Revista dos Tribunais, 11ª ed., 2014.

Possui Currículo Lattes, disponível em:

<http://lattes.cnpqr.br/3439599096974863>

Condecorações e Títulos Honoríficos (até 2013)

“COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO” de Rondônia, outorgado em Sessão Solene realizada aos 12.12.1998, Tribunal de Justiça de Rondônia, em Porto Velho.

“MEDALHA DO MÉRITO DO PRIMEIRO ALÇADA PAULISTA” - Outorgada por Comemoração do “Jubileu de Ouro”, aos 15.8.2001.

“OFICIAL DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO” - Título outorgado na primeira entrega oficial da condecoração, aos 27.6.2002.

“COMENDA PRO ECCLESIA ET PONTIFICE” – concedida pelo Papa João Paulo II, por relevantes serviços prestados à Igreja e ao Papado, aos 07.12.2003.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

05
280125

“MEDALHA COMEMORATIVA AOS 130 ANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO” – outorgada pela Assembléia Legislativa de São Paulo, em Sessão solene de 08.3.2004.

“MEDALHA COMEMORATIVA AOS 30 ANOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DE SÃO PAULO”

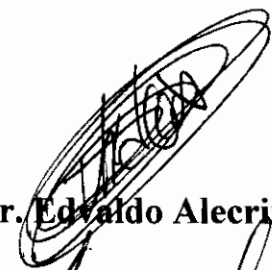
“MEDALHA DO MÉRITO DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL” - Outorgada pelo Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, em solenidade realizada no dia 07.12.2004, ocasião do descerramento de seu retrato na Galeria de Retratos dos ex-Presidentes do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo.

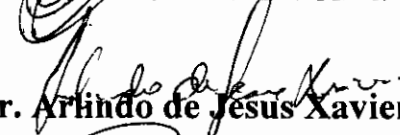
Tribunal de Alçada Criminal de realizada no dia 07.12.2004, de seu retrato na Galeria de do Tribunal de Alçada Criminal

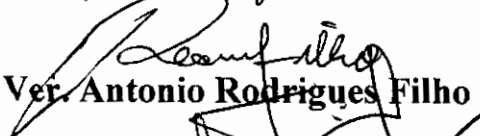
“COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO” de São Paulo, conferido em 16. 12.2004.

“COLAR CARLOS DE SOUZA NAZARETH” - Instituído e conferido pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Entregue em sessão solene realizada em 06.07.2009, ocasião da inauguração do espaço Cultural “Sala Poeta Paulo Bomfim”.

Em face do rico currículo apresentado, e ainda em vista das condecorações já outorgadas em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça, apresentamos o presente projeto, solicitando ainda que ao mesmo seja dado o rito de tramitação em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Art. 154 do Regimento Interno desta Casa.


Ver. Edvaldo Alecrim Silva

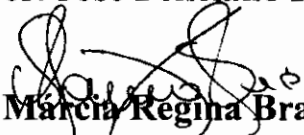

Ver. Arlindo de Jesus Xavier

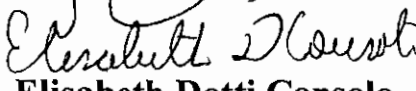

Ver. Antonio Rodrigues Filho


Ver. Valéria Bento


Ver. Luís Henrique Capellini


Ver. José Feliciano Irmão


Ver. Marcia Regina Braz Lia


Ver. Elisabeth Dotti Consolo


Ver. Alfonso Dari Weiland